

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 431/2020 - CASA CIVIL

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 9.564, publicado no Diário Oficial nº 23.185, de 26 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 15/2020 – CASA CIVIL, de 07/01/2020;

Art. 2º - Designar a servidora ELIAMAR FERREIRA, portadora do CPF nº: 309.387.911-68, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, como representante da gestão patrimonial deste órgão, perante a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com delegação de poderes, em questões pertinentes, para gerenciar todo o acervo mobiliário colocado à disposição desta Secretaria de Estado, e permitir acesso ao sistema informatizado, responsabilizando-se pelos seus atos praticados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Alan Farias Tavares
Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
(Decreto nº 9.564, de 25/11/19)

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 29 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado, em 30/04/2020, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012765856 e o código CRC 0D995B8D.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5852



Referência: Processo nº 202000013000602



SEI 000012765856